
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 238, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Andreia Cecatto	a partir do dia 11/05 a 20/05/2020
Angela Maria Batista	a partir do dia 22/04 a 01/05/2020
Clarice Ilka Weisssherimer	a partir do dia 20/05 a 29/05/2020
Deborah Vasques Kley de Oliveira	a partir do dia 26/03 a 09/04/2020
Florisvaldo Barbosa de Queiroz	a partir do dia 11/05 a 20/05/2020
Givaldo Domingos de Brito	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
João Antonio da Silva Pereira	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
João Cristianismo	a partir do dia 12/05 a 21/05/2020
José Sergio Januário	a partir do dia 19/05 a 28/05/2020
Karla Ferreira da Cunha	a partir do dia 01/06 a 10/06/2020
Luzia Roseli Leonel Ramos	a partir do dia 15/06 a 24/06/2020
Marceli Ferreira Costa	a partir do dia 22/06 a 01/07/2020
Marta Cristina Debald	a partir do dia 18/05 a 27/05/2020
Patricia Covo Carvalho	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Priscila Quevedo Monteiro Garcez	a partir do dia 30/06 a 09/07/2020
Rodolfo Garcez Pinho Chaves	a partir do dia 30/06 a 09/07/2020
Rosimeire Felix Lidorio Flores	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Sebastião de Freitas Gonçalves	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Vera Lucia Biazotti	a partir do dia 20/05 a 29/05/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração